

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração

2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 27 de fevereiro de 2025

- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS**

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema (<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)

3 – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO/CONDIÇÕES/REQUISITOS:

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23391		REFRIGERANTE 2LTS	250,00	LT	12,34	3.085,00
TOTAL							3.085,00
Lote: 2 - Lote 002							
Item	Código do produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23392		PRESUNTO FATIADO	10,00	KG	31,13	311,30
TOTAL							311,30
Lote: 3 - Lote 003							
Item	Código do produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23393		BOLACHA SORTIDAS DIVERSOS SABORES: NATA, CHOCOLATE E OUTRAS	50,00	KG	28,77	1.438,50
TOTAL							1.438,50
Lote: 4 - Lote 004							
Item	Código do produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23394		PÃO FRANCÊS DE 50G CADA DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBATUMADOS, ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ANORMAIS.	300,00	KG	14,90	4.470,00
TOTAL							4.470,00
Lote: 5 - Lote 005							
Item	Código do produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23395		QUEIJO FATIADO	10,00	KG	44,95	449,50
TOTAL							449,50
Lote: 6 - Lote 006							
Item	Código do produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23396		BOLO COM RECHEIO DIVERSOS.	40,00	KG	43,53	1.741,20
TOTAL							1.741,20
Lote: 7 - Lote 007							
Item	Código do produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23397		BOLO COM DOIS RECHEIOS DOCE DE LEITE/ ABACAXI/ MORANGO/ COCO/ BOMBOM, DEVIDAMENTE EMBALADO PARA SER TRANSPORTADO.	40,00	KG	48,87	1.954,80
TOTAL							1.954,80
Lote: 8 - Lote 008							
Item	Código do produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23398		MINI CACHORRO QUENTE (8 A 12 CM) COM PÃO MACIO E SALSICHA DE QUALIDADE, PODENDO CONTER MOLHO SUAVE .	1.000,00	UN	4,54	4.540,00

TOTAL							4.540,00
Lote: 9 - Lote 009							
Item	Código produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23399		PÃO DE QUEIJO FRESCO ASSADO.	40,00	KG	44,03	1.761,20
TOTAL							1.761,20
Lote: 10 - Lote 010							
Item	Código produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23400		MINI PIZZA TAMANHO ENTRE 10 a 13 CM DE DIAMETRO (aprox 90g) COM RECHEIO: PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, MILHO, TOMATE E CALABRESA DEVIDAMENTE ASSADA	800,00	UN	7,31	5.848,00
TOTAL							5.848,00
Lote: 11 - Lote 011							
Item	Código produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23401		MINI PASTEL KIT SALGADINHOS FRITO CONTENDO 100 UNIDADES VARIADAS (FRANGO, CARNE, PRESUNTO E QUEIJO). DEVIDAMENTE EMBALADO EM EMBALAGEM DE ISOPOR OU EMBALAGENS DE PAPEL KRAFT PARA ALIMENTOS	20,00	CEN	96,27	1.925,40
TOTAL							1.925,40
Lote: 12 - Lote 012							
Item	Código produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23402		MINI COXINHA KIT SALGADINHOS FRITO CONTENDO 100 UNIDADES VARIADAS (FRANGO, CARNE, PRESUNTO E QUEIJO). DEVIDAMENTE EMBALADO EM EMBALAGEM DE ISOPOR OU EMBALAGENS DE PAPEL KRAFT PARA ALIMENTOS	20,00	CEN	97,02	1.940,40
TOTAL							1.940,40
Lote: 13 - Lote 013							
Item	Código produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23403		MINI RIZOLES KIT SALGADINHOS FRITO CONTENDO CEM UNIDADES RECHEIO (FRANGO, CARNE, PRESUNTO E QUEIJO E SALCICHA). DEVIDAMENTE EMBALADO EM EMBALAGEM DE ISOPOR OU EMBALAGENS DE PAPEL KRAFT PARA ALIMENTOS.	20,00	CEN	97,96	1.959,20
TOTAL							1.959,20
Lote: 14 - Lote 014							
Item	Código produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23404		BOLO NEGA MALUCA FRESCO	40,00	KG	34,73	1.389,20
TOTAL							1.389,20
Lote: 15 - Lote 015							
Item	Código produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23405		BOLO CUCA FRESCO	40,00	KG	26,98	1.079,20
TOTAL							1.079,20
Lote: 16 - Lote 016							
Item	Código produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23406		PÃO FATIADO 400GR	100,00	PCT	8,39	839,00
TOTAL							839,00
Lote: 17 - Lote 017							
Item	Código produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23407		BOLINHO CUECA VIRADA	60,00	KG	33,33	1.999,80
TOTAL							1.999,80
Lote: 18 - Lote 018							
Item	Código produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23408		SANDUICHE PRESUNTO E QUEIJO	1.000,00	UN	7,07	7.070,00
TOTAL							7.070,00
Lote: 19 - Lote 019							
Item	Código produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23409		PUDIM DE LEITE	30,00	KG	40,21	1.206,30
TOTAL							1.206,30
Lote: 20 - Lote 020							

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23410	PÃO DE CACHORRO QUENTE PCT C/6 UNIDADES	100,00	PCT	9,32	932,00
TOTAL						932,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23411	SANDUICHE NATURAL PÃO DE FORMA PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE ALFACE, CENOURA RALADA MAIONESE.	1.000,00	UN	8,17	8.170,00
TOTAL						8.170,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23412	MINI QUIBE QUIBE FRITO FRESCO 100 UNIDADES 25G A 35G CADA.	30,00	CEN	105,67	3.170,10
TOTAL						3.170,10
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17061	SUCO DE FRUTAS CAIXA IL	250,00	UN	15,16	3.790,00
TOTAL						3.790,00

A contratada deve ter capacidade de fornecimento imediato em casos emergenciais e fornecer continuamente e pontualmente, conforme necessidade das secretarias.

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos para a alimentação escolar deverão ser entregues conforme as especificações, garantindo que todos os produtos atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos.

Percíveis: Deverão ser frescos, apresentando-se rigorosamente conforme a descrição de cada item em edital em qualidade, ingredientes, validade e embalagem. Os produtos devem estar em embalagens adequadas para manter a qualidade, temperatura e segurança alimentar.

Não Percíveis: Deverão ter validade mínima em 03 (três) meses a partir da data de entrega, conforme a descrição de cada item em edital. As embalagens devem ser resistentes, lacradas e apropriadas para o armazenamento prolongado.

5- JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender às demandas da administração municipal em relação à aquisição de produtos de panificação e outros gêneros alimentícios, necessários para o suporte de eventos institucionais, recepção de autoridades, reuniões administrativas e treinamentos, além de garantir a manutenção de programas sociais e ações voltadas à população.

Os produtos serão utilizados por diversas secretarias, incluindo saúde, educação e assistência social. A aquisição desses produtos busca padronizar e garantir qualidade nos insumos utilizados, além de otimizar a logística de fornecimento e reduzir custos por meio do registro de preços.

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 44/2023.

A contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios percíveis e não-percíveis, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado

Em razão do valor, e todo o exposto, solicito autorização para abertura de **dispensa de licitação de forma eletrônica.**

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRAZO PARA ENTREGA

A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Os objetos licitados deverão ser entregues em um prazo máximo de 24h após a emissão da ordem de fornecimento. As entregas deverão ocorrer no período matutino, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Todos os produtos entregues serão inspecionados pelo fiscal técnico e nutricionista do Município de Laranjal. Somente serão aceitos os itens que atenderem às especificações de qualidade e segurança alimentar.

7- PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Município, na conta da CONTRATADA, conforme entrega do bem/prestação do serviço efetivada, até o 30º (trigésimo) dia subsequente da emissão da nota fiscal.

Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano. Além disso, a CONTRATADA poderá, a seu critério, interromper o fornecimento do bem ou a prestação do serviço até que a situação seja devidamente regularizada, sem que tal interrupção configure descumprimento contratual.

8. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

a) registro comercial no caso de firma individual;

a.1) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

a.2) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

a.3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documentos de Identificação dos Sócios ou Representantes Legais.

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;
- i) Licença de funcionamento, em vigor, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal.
- j) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme parecer emitido pelo setor de contabilidade:

10 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 - VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Valor Estimado para a contratação é de R\$ 61.070,10 (Sessenta e Um Mil e Setenta Reais e Dez Centavos).

Para fins de julgamento e determinação da (s) Empresa(s) Fornecedora(s), serão utilizados os critérios de **MENOR PREÇO**.

Não poderão ser ofertados preços irrisórios e/ou inexequíveis, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

Nos valores contratados já deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato.

12- DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Com base na formalização de pesquisa de preços, foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º IN nº 65/2021, sendo realizada consulta em site especializado em cotação de preços, optando por valores de contratações de mesmo objeto realizadas por outras municipalidades e consulta com um fornecedor do município.

Cotação a qual atende os parâmetros definidos pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 e Decreto Municipal 44/2023.

13 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será feita pelo fiscal de contratos conforme portaria nº 46/2025.

14 - CRITÉRIO DE REGIONALIDADE E TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Fundamentação Legal:

Esta licitação adota o critério de regionalidade, nos termos do **Art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 22/2022**, que concede tratamento diferenciado e simplificado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional. O certame será regido pelas normas gerais previstas nos **artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006**, bem como pelas disposições constantes na referida legislação municipal.

Definição da Regionalidade – Regional I:

Nos termos do § 2º, inciso II, do Art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 22/2022, a **Regional I** é definida como o âmbito dos **MUNICÍPIOS LIMÍTROFES AO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR**. O critério de regionalidade será utilizado no presente certame com o objetivo de fomentar a economia regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e promover a inclusão de empresas locais e regionais no processo de contratação pública.

Justificativa para o Critério de Regionalidade:

A utilização do critério de regionalidade é justificada pelos seguintes motivos:

Fomento ao Desenvolvimento Regional: A escolha de fornecedores locais e regionais está alinhada ao objetivo da lei de promover o desenvolvimento socioeconômico do município e sua região circunvizinha. Priorizando empresas da Regional I, é possível: Incentivar o crescimento e a sustentabilidade das micro e pequenas empresas regionais; Estimular a geração de empregos e a circulação de renda na região; Fortalecer a economia local, conforme previsto na legislação municipal.

Atendimento à Demanda em Pequenas Quantidades: O Município de Laranjal-PR não dispõe de espaço físico adequado para o armazenamento de grandes quantidades. Assim, o fornecimento deve ser parcelado e ajustado à demanda, o que favorece a contratação de empresas regionais capazes de realizar entregas frequentes e rápidas, sem comprometer a continuidade das atividades.

Redução de Custos e Agilidade no Atendimento: Ao priorizar fornecedores regionais, reduz-se o custo logístico tanto para a Administração quanto para os fornecedores, promovendo maior eficiência e menor impacto ambiental. Essa medida também contribui para a agilidade no atendimento às solicitações, assegurando que o fornecimento ocorra de forma ágil e contínua.

Promoção da Concorrência Local: Favorecer a participação de empresas sediadas regionalmente amplia a competitividade e valoriza o comércio local, gerando impactos econômicos positivos para os municípios envolvidos.

Alinhamento com o Interesse Público: Ao fomentar o comércio local, a Administração Municipal cumpre com os princípios da eficiência e da economicidade, uma vez que: As micro e pequenas empresas locais estão mais próximas dos locais de entrega, garantindo rapidez e redução de

prazos; O fortalecimento do setor empresarial regional contribui para a sustentabilidade econômica do município e seus arredores, gerando benefícios indiretos para a comunidade.

Previsão Legal de Tratamento Favorecido: A Lei Municipal nº 22/2022, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 123/2006, permite a utilização de critérios diferenciados que beneficiem micro e pequenas empresas regionais. Essa prerrogativa justifica o uso do critério de regionalidade para promover concorrência justa e assegurar que os benefícios da contratação sejam direcionados à região.

Atendimento às Demandas de Forma Eficiente: A contratação regionalizada garante maior facilidade na reposição de produtos as necessidades periódicas das Secretarias, eliminando o risco de interrupção dos serviços públicos essenciais devido à falta de material.

Aplicação do Critério:

No caso de igualdade de preços (empate ficto), conforme disposto no inciso II do § 1º do Art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 22/2022 e no artigo 44 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, será concedida preferência de contratação às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais sediados na **Regional I**.

Reserva de Mercado e Prioridade Regional:

Nos termos do § 3º do Art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 22/2022, poderá ser aplicada prioridade de contratação para empresas regionais, justificadamente, até o limite de **10% (dez por cento) superior ao melhor preço válido**, assegurando o fortalecimento da economia regional e o cumprimento dos objetivos da política pública.

Disposição Final:

A adoção do critério de regionalidade e do tratamento diferenciado para ME, EPP e MEI visa assegurar a eficiência, economicidade e alinhamento aos princípios da administração pública, promovendo o desenvolvimento socioeconômico no âmbito municipal e regional, em conformidade com a legislação vigente. Com base nos dispositivos legais que promovem o desenvolvimento regional e nos benefícios econômicos, logísticos e operacionais apontados, a realização de licitação com critério de regionalidade na Regional I é a alternativa mais adequada e alinhada ao interesse público, promovendo eficiência administrativa e fortalecimento da economia local.

Laranjal-PR, 21 de fevereiro de 2025.

FLAVIANE DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Guilherme Lopes Dos Santos
Código Identificador:FF09AC94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2025. Edição 3222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE LARANJAL

Identificador: 4277671/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade:

Número: 10

Ano: 2025

Data da Assinatura: 24/02/2025

Ementa: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
24/2/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3222	568	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	DISPENSA DE LICITAÇÃO.pdf	

[Voltar](#)

Usuário Logado:

Emitente Logada: